



Serviço Público Federal
MJ – Departamento de Polícia Federal
DCOR – Divisão de Combate ao Crime Organizado
DFIN – Diretoria de Repressão a Crimes Financeiros

169
20

SIGILOSO

Outrossim, tendo em vista a natureza do material a ser apreendido em razão da busca e a necessidade da realização de perícia nos mesmos para a instrução criminal, com base no artigo 5º, inciso XII, da Constituição Federal, requeiro que também seja decretada a quebra do sigilo dos dados contidos nos materiais apreendidos em razão da busca para a realização da perícia, incluindo autorização para que, caso seja necessário, durante a diligência, possam ser acessado os dados armazenados em eventuais computadores que forem encontrados.

B) REPRESENTAÇÃO PELO BLOQUEIO DE CONTAS E QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO

No decorrer desta representação ficou clara a existência de uma intensa movimentação financeira por parte dos membros desta organização criminosa, com a utilização de empresas e "laranjas" para isso.

A maior parte dos valores envolvidos que transitam livremente³¹ pelas contas das pessoas físicas e jurídicas que fazem parte do grupo OPPORTUNITY encontram-se custodiados no BANCO OPPORTUNITY, conforme pode ser verificado no procedimento do BACEN e comunicação do COAF.

Vale mencionar que o BACEN apurou que "o grupo que tem depósitos ou investe em valores superiores a R\$ 500 milhões, representa apenas 6,15% (4) das pessoas, entretanto, detém 96,36% do volume de recursos. Este último grupo é composto por 4 empresas da Família Dantas, sendo a responsável por elas perante a Secretária da Receita Federal a sra. Verônica Valente Dantas" (fls. 670 do procedimento do BACEN).

O BANCO OPPORTUNITY é utilizado como meio para as operações de lavagem de dinheiro desenvolvidas pela organização criminosa.

Sobre o tema, conveniente reproduzir um trecho do laudo 1773/2008 – INC/DITEC/DPF:

³¹ Inclusive sem estar incluídos em sistemas de controle de prevenção à lavagem de dinheiro, como apurou o BACEN.



170
2

Serviço Público Federal
MJ – Departamento de Polícia Federal
DCOR – Divisão de Combate ao Crime Organizado
DFIN – Diretoria de Repressão a Crimes Financeiros

SIGILOS

14. “Os exames ora exarados apontam para a existência de uma organização empresarial estruturada e que movimentava recursos da ordem de bilhões de reais. De acordo com a documentação examinada e os dados constantes do HD apreendido no Banco Opportunity, essa empresa é a operadora financeira das empresas e das pessoas físicas relacionadas.

15. O resultado dos exames realizados pelo Bacen em Avaliação de Controles Internos e Compliance – ACIC, Procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, realizada no Banco Opportunity S.A., subitem III.2 – **Procedimentos Administrativo do Bacen no Banco Opportunity**, deste Laudo, apontam irregularidades gravíssimas em nome de sócios, funcionários e parentes de pessoas supostamente ligadas ao grupo Opportunity e operacionalizadas pelo Banco Opportunity.

16. Das principais constatações destacam-se as movimentações financeiras no ano de 2005, o que demonstra o poderio financeiro do grupo. Nesse contexto, as constatações do Bacen foram cotejadas com valores correspondentes a investimentos de pessoas do grupo, em 2004, conforme constatados em controles internos do Banco, mantidos em planilhas obtidas a partir do HD.

17. Assim, as constatações do Bacen ratificam e dão veracidade aos dados constantes do material apreendido. A Seguir foi elaborado um quadro-resumo dos investimentos ou total de bens de pessoas físicas e de jurídicas envolvidas, destacando que para Daniel Valente Dantas e Maria Alice Carvalho Dantas, apresenta-se soma dos valores, considerando que a Declaração Anual de Ajuste do Imposto de Renda para o período foi em conjunto.

18.

Quadro 07 – Posição de alguns envolvidos				
Nome	Fonte	Planilha de controle interno posição em 30/09/04	ACIC Bacen posição em 31/12/05.	Declaração de bens e direitos RFB posição em 31/12/05
Daniel Valente Dantas		1.184.197.029,57	Não consta	302.312.978,64
Maria Alice Carvalho Dantas		576.672.919,74	829.887.142,23	0,01
Subtotal		1.760.869.949,31	-	302.312.978,65
Multiponto Telecomunicações Ltda		1.363.474,08	534.424.214,60	-



Serviço Público Federal
MJ – Departamento de Polícia Federal
DCOR – Divisão de Combate ao Crime Organizado
DFIN – Diretoria de Repressão a Crimes Financeiros

171
8

SIGILOSO

Santa Luzia Comercial e Participações Ltda	9.408.940,63	523.093.172,75	-
--	--------------	----------------	---

l – Valores em reais

19. Destaca-se, ainda, a triangulação de recursos apontada nos parágrafos 35 a 37 envolvendo diretamente o senhor Daniel Dantas Valente, operação característica de procedimento de lavagem de dinheiro que deveria ter sido comunicada ao COAF.

20. Entretanto, considerando as constatações expostas no parágrafo 24, tem-se que o Banco Opportunity operacionaliza as movimentações financeiras e atua para dificultar e até inviabilizar eventuais fiscalizações pelos órgãos competentes e auditorias, impedindo a detecção das operações suspeitas pelos sistemas de prevenção à lavagem de dinheiro, e deixando de fazer as devidas comunicações ao COAF, impossibilitando ações governamentais no combate à lavagem de dinheiro nas operações do grupo.

21. Assim, pelo exposto, para entender as operações e esclarecer a origem e destino das vultosas somas movimentadas faz-se necessário efetuar exames contábeis e financeiros em toda a documentação do Banco Opportunity, que é o centro operacional financeiro, responsável pela operacionalização e movimentação dos recursos e dos clientes da instituição, pessoas físicas e jurídicas, tendo em vista a dificuldade de se apartar os clientes normais daqueles que efetivamente possam ter participado de operações suspeitas.

22. Em se tratando de afastamento de sigilo bancário, sugere-se que a solicitação seja feita em padrão e leiaute utilizados pelo Instituto Nacional de Criminalística, para viabilizar a realização dos exames.

23. Tendo em vista possibilidade real desses afastamentos de sigilo e bloqueio de recursos, alerta-se para o envolvimento do Banco Opportunity na administração dos recursos e da dificuldade de se apontar as pessoas físicas e jurídicas envolvidas.

24. O fato de o Banco manipular as ferramentas de controle de prevenção a crimes de lavagem de dinheiro e manter, dentro da própria instituição, procuradores para várias contas de supostos “CLIENTES”, são indicativos de que a instituição pode atuar para retardar ou impossibilitar o cumprimento de eventual ordem judicial de bloqueio de valores existentes em aplicações financeiras e contas mantidas na instituição.



Serviço Público Federal
MJ – Departamento de Polícia Federal
DCOR – Divisão de Combate ao Crime Organizado
DFIN – Diretoria de Repressão a Crimes Financeiros

172
Y

SIGILOSO

25. Assim, tendo em vista os exames realizados e o envolvimento de cada pessoa, aponta-se a seguir as principais pessoas físicas responsáveis pela movimentação, sendo que um possível afastamento de sigilo bancário deveria abranger todas as contas nas quais os envolvidos figurem de alguma forma como titular, procurador, preposto, representante, bem como das pessoas jurídicas que os mesmos possam fazer parte, observando o quadro a seguir.

Quadro 08 – Principais envolvidos em movimentação financeira suspeita			
Pessoa física	CPF/CNPJ	Observação	Fonte
19 de Fevereiro Empreendimentos e Participações	35.795.251/0001-94	Empresa do grupo	Pt 0301235328 fl.710
André Carlos Monteiro	843.869.677-53	Movimenta 28 contas na instituição	Pt 0301235328 fl.649
Carlos Manoel Politano Laranjeira	081.873.555-49	Movimentação e aplicações financeiras expressivas.	Pt 0301235328 fl.708
Daniel Valente Dantas	063.917.105-20	Aplicações financeiras expressivas maiores que as declaradas	Planilha de controle interno.
Fund Sweet River Fund Delaware	05.396.120/0001-73	Empresa do grupo com operações suspeitas sem declarar rendimentos.	Pt 0301235328 fl.652/653
Hamilton de Souza Freitas Filho	183.661.807-78	Procurador de 13 contas	Pt 0301235328 fl.649
Itamar Benigno Filho		Procurador de 18 contas	Pt 0301235328 fl.649
Jomar Monenrat de Carvalho	015.513.167-22	Aplicações financeiras expressivas	Pt 0301235328 fl.708
Laura Fonseca	005.285.028-59	Movimentação suspeita	Pt 0301235328 fl.708
Maria Alice Carvalho Dantas	758.342.357-00	Aplicações não comunicadas ao COAF	Pt 0301235328 fl.709
Morro do Conselho Participações Ltda	05.203.486/0001-89	Saldo relevante em aplicações financeiras	Pt 0301235328 fl.710
Multiponto Telecomunicações Ltda.	86.982.675/0001-07	Saldo relevante em aplicações financeiras	Pt 0301235328 fl.711



Serviço Público Federal
MJ – Departamento de Polícia Federal
DCOR – Divisão de Combate ao Crime Organizado
DFIN – Diretoria de Repressão a Crimes Financeiros

173

SIGILOSO

Quadro 08 – Principais envolvidos em movimentação financeira suspeita			
Pessoa física	CPF/CNPJ	Observação	Fonte
Santa Luzia Comercial e Participações Ltda	86.982.675/0001-07	Empresa do grupo com aplicações relevantes e operação suspeita.	Pt 0301235328 fl.711
Topázio Participações S.A	03.001.330/0001-90	Empresa do grupo com movimentação expressiva e operação suspeita	Pt 0301235328 fl.712
Verônica Valente Dantas	262.853.205-00	Participa de forma administrativa de grande número das empresas do grupo.	Quadro 06 deste Laudo
XX de Novembro Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A	03.538.833/0001-07	Empresa do grupo com movimentação expressiva e operações suspeitas	Pt 0301235328 fl.712

A maior dificuldade no caso do bloqueio dos valores, bem como na quebra do sigilo bancário é obter o cumprimento efetivo da ordem judicial, uma vez que o BANCO OPPORTUNITY S/A é controlado pela organização criminosa investigada e já ilidiu o BACEN no fornecimento de informações relativas ao controle da lavagem de dinheiro.

Neste sentido, tendo em vista as irregularidades apuradas pelo BACEN, Vossa Excelência poderia oficiar ao BACEN solicitando providências administrativas como a liquidação extrajudicial da instituição financeira, com base no artigo 15, I, "b" da Lei nº 6024/74.

Em relação ao bloqueio de valores, além das pessoas físicas investigadas, necessário o bloqueio dos valores das pessoas jurídicas das quais elas façam parte (participem do quadro societário) ou que figurem como procuradoras ou representantes.

Além delas, há outras contas que devem ser bloqueadas. Assim, vejamos:



Serviço Público Federal
MJ – Departamento de Polícia Federal
DCOR – Divisão de Combate ao Crime Organizado
DFIN – Diretoria de Repressão a Crimes Financeiros

174

SIGILOSO

- a) as contas das pessoas físicas e jurídicas que foram citadas na comunicação do COAF também ser bloqueadas até que seja justificada a origem dos valores nelas movimentado;
- b) as contas de RAFAELA DANTAS RODENBURGO (filha de VERÔNICA DANTAS e CARLOS RODENBURGO), pois há sérios indícios de ocultação de valores. Segundo extrato interceptado em email, em abril deste ano, RAFAELA possuía R\$ 6.804.740,10 investido em dois fundos do OPPORTUNITY.

Relatório de email/voip 07/08:

Assunto: Extrato Mensal Consolidado
De: email@opportunity.com.br
Data: 08-Apr-2008 16:47:25 ZW3
Para: dantas.rafaela@gmail.com

Sra. Rafaela Dantas Rodenburg

É com satisfação que encaminhamos seu extrato mensal consolidado no Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o seu officer ou através do correio eletrônico email@opportunity.com.br

Atenciosamente,

Banco Opportunity S.A.

ANÁLISE

Nº 2

Em anexo a este e-mail encontra-se em anexo o extrato mensal da Rafaela Dantas Rodenburg, filha de Verônica Valente Dantas e Carlos Rodenburg. Consta um saldo de R\$ 6.804.740,10 na data de 08/04/2008, investido em dois fundos de investimento do Opportunity. Cabe ressaltar que Rafaela ex-funcionária do grupo Opportunity e ex-funcionária do UBS/PACTUAL. Atual aparentemente trabalha em prol do Grupo Opportunity sob ordens do tio Daniel Dantas. Este saldo em conta é suspeito de que estes recursos são originários do próprio grupo Opportunity. O que caracterizaria conduta com indícios no art. 4. da Lei 7.492/86, sem prejuízo do art. 17 do mesmo diploma legal.

Anexo 1 – anexos email\Anexo 1 - rel 07 - Rafaela.pdf



Serviço Público Federal
MJ – Departamento de Polícia Federal
DCOR – Divisão de Combate ao Crime Organizado
DFIN – Diretoria de Repressão a Crimes Financeiros

135
J

SIGILOSO

- c) as contas de SIMA ESTHER FERMAN, esposa de DÓRIO FERMAN e sócia minoritária do BANCO OPPORTUNITY S/A, apesar de não trabalhar na instituição. No dia 31/12/2007, de acordo com a ata de assembléia geral extraordinária do BANCO OPPORTUNITY S/A. foi realizada uma redução de capital social da companhia em dinheiro e pela distribuição de parte da sua carteira de títulos e valores mobiliários existentes em seu ativo permanente. R\$ 13 milhões em moeda corrente foram distribuídos para os acionistas do banco, DÓRIO FERMAN (R\$ 12.784.200,00), SIMA ESTHER FERMAN (R\$ 161.200,00) e SÉRGIO BOUQVAR (R\$ 54.600,00), bem como R\$ 54.032.047,01 (pelo valor contábil) dos títulos e valores mobiliários.

Diante de todo o exposto, como medida cautelar para preservar valores que, ao final do processo criminal, serão dados em perdimento para a União, requeremos, com fundamento nos artigos 4º da Lei nº 9613/98 e artigo 132 do Código de Processo Penal, a expedição de ofício ao BACEN determinando o seqüestro dos valores depositados nas contas bancárias das pessoas abaixo relacionadas ou nas contas das quais tais pessoas constem como procuradoras, representantes ou sócias:

NOME	CPF
DANIEL VALENTE DANTAS	063.917.105-20
MARIA ALICE CARVALHO DANTAS	758.342.357-00
VERÔNICA VALENTE DANTAS	262.853.205-00
DANIELLE SILBERGLEID NINIO	016.744.087-06
ARTHUR JOAQUIM DE CARVALHO	147.896.475-87
CARLOS BERNARDO TORRES RODENBURG	101.087.425-04
EDUARDO PENIDO MONTEIRO	094.323.965-68
DORIO FERMAN	003.995.074-34
ITAMAR BENIGNO FILHO	506.599.607-53
NORBERTO AGUIAR TOMAZ	237.976.908-78

135



Serviço Público Federal
MJ – Departamento de Polícia Federal
DCOR – Divisão de Combate ao Crime Organizado
DFIN – Diretoria de Repressão a Crimes Financeiros

176
J

SIGILOS

MARIA AMALIA COUTRIM	654.298.507-72
RODRIGO BHERING DE ANDRADE	116.834.368-22
GUILHERME HENRIQUE SODRÉ MARTINS	020.966.415-00
HUMBERTO JOSÉ DA ROCHA BRAZ	539.840.216-15
LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH	598.193.248-15
RAFAELA DANTAS RODENBURGO	055.625.647-69
SIMA ESTHER FERMAN	405.953.827-20

Em relação à comunicação do COAF e procedimento do BACEN, requiro o bloqueio dos valores contidos nas contas mantidas no BANCO OPPORTUNITY pelas pessoas abaixo listadas:

Pessoa	CPF/CNPJ
19 de Fevereiro Empreendimentos e Participações	35.795.251/0001-94
André Carlos Monteiro	843.869.677-53
Carlos Manoel Politano Laranjeira	081.873.555-49
Fund Sweet River Fund Delaware	05.396.120/0001-73
Hamilton de Souza Freitas Filho	183.661.807-78
Jomar Monenrat de Carvalho	015.513.167-22
Laura Fonseca	005.285.028-59
Morro do Conselho Participações Ltda	05.203.486/0001-89
Multiponto Telecomunicações Ltda.	86.982.675/0001-07
Santa Luzia Comercial e Participações Ltda	86.982.675/0001-07
Topázio Participações S.A	03.001.330/0001-90
XX de Novembro Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A	03.538.833/0001-07
Opportunity Fund	07.703.638/0001-38
Forpart S.A.	00.249.786/0001-85

Os fundos *offshore* OPPORTUNITY FUND, OPPORTUNITY UNIQUE FUND e a RIDGEVIEW INVESTMENTS LLC. possuem investimentos no



Serviço Público Federal
MJ – Departamento de Polícia Federal
DCOR – Divisão de Combate ao Crime Organizado
DFIN – Diretoria de Repressão a Crimes Financeiros

SIGILOS

pais, e são proprietários de uma grande carteira de valores mobiliários adquirida com dinheiro sem origem definida. Da mesma forma, DÓRIO FERMAN e SIMA ESTHER FERMAN receberam recentemente uma grande quantidade de ações na redução do capital do BANCO OPPORTUNITY S/A.

Como medida de cautela, nos termos dos artigos 4º da Lei nº 9613/98 e artigo 132 do Código de Processo Penal, requeremos a expedição de ofício a CBLC determinando o bloqueio dos títulos e das ações (de todos os valores mobiliários) existentes em nome dos investidores estrangeiros OPPORTUNITY FUND (CNPJ 05.508.151/0001-79), OPPORTUNITY UNIQUE FUND e a RIDGEVIEW INVESTMENTS LLC., bem como de DÓRIO FERMAN (CPF 003.995.074-34) e SIMA ESTHER FERMAN (CPF 405.953.827-20).

Com o fim de obtenção de provas da utilização ilícita das contas de titularidade dos investigados acima elencados, requeremos, com fundamento no artigo 1º, § 4º, V, VIII e IX, da Lei Complementar 105/2001, a QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO de todos os investigados e das empresas que fazem parte do grupo OPPORTUNITY, relacionadas às contas mantidas no BANCO OPPORTUNITY S/A.

A quebra do sigilo bancário deve ser ampla, abarcando o período dos dez anos anteriores para o exame por parte dos peritos. Em razão das condições acima narradas da instituição financeira onde se localizam as contas, requeiro a Vossa Excelência, autorização para a manutenção de uma equipe de Policiais Federais no BANCO OPPORTUNITY S/A., para que os mesmos obtenham os registros e a documentação necessária para a realização da perícia, contando com o auxílio de funcionários do banco, se necessário.

d) REPRESENTAÇÃO PELA QUEBRA DE SIGILO FISCAL

Havendo elementos que comprovam a prática de delitos contra o sistema financeiro e de lavagem de dinheiro, para que possamos apurar melhor os fatos e trazer aos autos elementos que constituam a materialidade delitiva, torna-se essencial a decretação da QUEBRA DO SIGILO FISCAL dos contribuintes abaixo listados, com a expedição de ofício à Receita Federal para que encaminhe cópias dos dossiês integrados e das declarações de imposto de renda dos últimos dez anos, em meio digital. Caso sejam encontrados indícios de irregularidades, requeiro, desde já, a instauração de procedimento administrativo-fiscal.



Serviço Público Federal
MJ – Departamento de Polícia Federal
DCOR – Divisão de Combate ao Crime Organizado
DFIN – Diretoria de Repressão a Crimes Financeiros

178
8

SIGILOSO

PESSOAS FÍSICAS:

NOME	CPF
DANIEL VALENTE DANTAS	063.917.105-20
MARIA ALICE CARVALHO DANTAS	758.342.357-00
VERÔNICA VALENTE DANTAS	262.853.205-00
DANIELLE SILBERGLEID NINIO	016.744.087-06
ARTHUR JOAQUIM DE CARVALHO	147.896.475-87
CARLOS BERNARDO TORRES RODENBURG	101.087.425-04
EDUARDO PENIDO MONTEIRO	094.323.965-68
DORIO FERMAN	003.995.074-34
ITAMAR BENIGNO FILHO	506.599.607-53
NORBERTO AGUIAR TOMAZ	237.976.908-78
MARIA AMALIA COUTRIM	654.298.507-72
RODRIGO BHERING DE ANDRADE	116.834.368-22
GUILHERME HENRIQUE SODRÉ MARTINS	020.966.415-00
HUMBERTO JOSÉ DA ROCHA BRAZ	539.840.216-15
LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH	598.193.248-15
RAFAELA DANTAS RODENBURGO	055.625.647-69
SIMA ESTHER FERMAN	405.953.827-20



Serviço Público Federal
MJ – Departamento de Polícia Federal
DCOR – Divisão de Combate ao Crime Organizado
DFIN – Diretoria de Repressão a Crimes Financeiros

177
7

SIGILOS

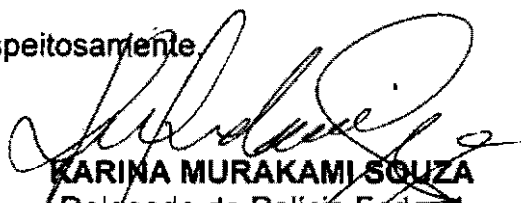
Com relação às pessoas jurídicas, há necessidade da decretação da quebra do sigilo fiscal de todas as empresas do grupo para realização da perícia com o cruzamento das informações bancárias.

A fim de agilizar o recebimento das informações, requeremos que a entrega do ofício à Receita Federal seja delegada a esta signatária.

e) REPRESENTAÇÃO PELO COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES **COM A CVM**

Tendo em vista que a atribuição para regulamentação do mercado de capitais pertence a CVM, e há indícios de irregularidades cuja apuração na esfera administrativa cabe a esta autarquia, há necessidade de autorização judicial para compartilhamento de dados, a fim de que possamos obter informações sobre o grupo OPPORTUNITY existentes nos arquivos da CVM, bem como fornecer informações para possibilitar a instauração de procedimentos no âmbito administrativo.

Respeitosamente,


KARINA MURAKAMI SOUZA
Delegado de Polícia Federal
Matrícula 10.155 - 2ª Classe

200

"Operação Soturna"
 (D.F.N.)
 da Diretoria de Registro a Cumprir
 as medidas cautelares de investigação,
 Protocolos Parcial e Registradas
 Ordem 01/um) CP referente as

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO



LAUDO Nº 1351/2008 – INC/DITEC/DPF

**LAUDO DE EXAME DE DISPOSITIVO DE
ARMAZENAMENTO COMPUTACIONAL
(HD)**

Em 21 de maio de 2008, no INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA do Departamento de Polícia Federal, designados pelo Diretor, Perito Criminal Federal CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO, os Peritos Criminais Federais FÁBIO MELO PFEIFER e THIAGO DE SÁ CAVALCANTI elaboraram o presente laudo pericial criminal, a fim de ser atendida a solicitação do DPF PROTÓGENES QUEIROZ, contida no ofício nº 106/2008-Op.Sat/DINPE/DIP, protocolo SIAPRO nº 08059.002051/2008-78, registrado no Sistema de Criminalística sob o nº 928/2008-DITEC/DPF, em 20/05/2008, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça, bem assim para atenderem o solicitado, abaixo transcrito:

“

- 1) Qual a característica do material encaminhado para exame?
- 2) É possível encontrar dados de movimentação financeira do Opportunity Fund e seus cotistas? Disponibilize os dados encontrados.
- 3) Outros dados julgados úteis.

”

I - DO MATERIAL QUESTIONADO

Os presente laudo refere-se a:

Arquivos contidos nos diretórios “VOL2” e “VOL3” da partição com sistema de arquivos Novell Netware, extraída da imagem “compaq.dd” contida no disco rígido de marca Seagate, modelo Barracuda 7200.9, capacidade nominal de 200GB, número de série 4ND2E0JN, tipo Serial ATA, com uma única partição primária tipo ext2, sem rótulo, de tamanho 183,3GB e 2,5MB de espaço não alocado.

O disco rígido não continha nenhum *junper*. O valor de hash do disco rígido é:

Hash SHA-512	92f3bbe6f48b02b928700bdbed379f79f2f3c389211220e597ae6f
disco rígido	8560a7f8f0d5828e5c6de4f8e6cc9140fb91bd51da298822188994 bd7eb8771e6ca130887e

RN

re

Visto:



CONFIDENCIAL

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

182
f

Laudo nº 1351/2008 - INC/DITEC/DPF (Continuação)

Dentro da partição Linux encontram-se um arquivo e um diretório, conforme apresentados na Tabela 1:

Nome do Arquivo	Data de Modificação	Data de Acesso	Data de Última Modificação	Tamanho (em Bytes)
Arquivo compaq.dd	2006.07.05 15:32:21 (EDT)	2006.07.10 16:47:21 (EDT)	2006.07.05 15:32:21 (EDT)	196.714.815.488
Diretório lost+found	2006.07.05 13:22:22 (EDT)	2006.07.10 12:53:08 (EDT)	2006.07.05 13:22:22 (EDT)	16.384

Tabela 1 - Lista dos arquivos encontrados nos disco rígido examinado

Os valores de hashes SHA-512 e MD5 do arquivo "compaq.dd" contido na partição ativa do disco rígido examinado são:

SHA-512	1ec514c6c7d034d3c92c50e89bcf61aaf90a5c2b8a575a4fcb129f16246f2d058d4bfe454a1eec38097cc15595112e69eee3e5b6cbaa4e1020e7e1d7f7cd18cc
MD5	66b3274090506e402d4b821faf756076

II – DO OBJETIVO DOS EXAMES

O objetivo da perícia é examinar o material questionado e os dados nele contidos de maneira a identificar arquivos potencialmente relevantes ao procedimento apuratório, respondendo aos quesitos apresentados.

III – DAS CONSIDERAÇÕES TÉCNICO-PERICIAIS

Nos exames em mídias de armazenamento computacional podem ser encontrados vários tipos de arquivos que não possuem um formato apropriado para reprodução integral em uma impressora, tais como programas executáveis, seqüências de vídeo, sons e bancos de dados. Mesmo no caso dos arquivos cujo conteúdo pode ser reproduzido em papel sem perda de informações, como textos, planilhas, figuras e relatórios de sistemas, esta operação pode se mostrar inviável, dependendo do volume de dados neles contidos ou da sua forma de apresentação.

Desse modo, os resultados obtidos durante a realização de exames em mídias de armazenamento computacional podem ser mais bem visualizados utilizando-se o próprio

RIV
e

Visto:



183
f

Laudo nº 1351/2008 - INC/DITEC/DPF (Continuação)

computador. Com essa forma de apresentação, recursos como facilidade de manipulação de grandes volumes de informações, rápida navegação pelos documentos, buscas por palavras-chave, simulações, ordenação e cálculos com valores, dentre outros, tornam a análise dos resultados uma tarefa mais eficiente e eficaz.

Assim, em virtude das vantagens e recursos descritos acima, os dados apurados durante o exame foram gravados em uma mídia ótica, anexa a este Laudo, com as seguintes características:

- Não é possível remover, acrescentar ou alterar arquivos ou parte de arquivos contidos na mídia ótica;
- A substituição desta mídia em anexo por outra com teor diferente pode ser detectada, pois cada arquivo contido nesta passa por um processo de garantia de integridade baseado no algoritmo SHA-512 de 512 bits (descrito a seguir).

Além da mídia supracitada, foi produzida uma cópia que permanecerá arquivada neste Setor, juntamente com o Laudo.

III.1 – O Algoritmo SHA-512 (Secure Hash Algorithm - 512 bits)

O SHA-512 de 512 bits é um algoritmo que, a partir de uma mensagem de entrada de qualquer tamanho, gera uma saída fixa de 512 bits (resumo ou hash), calculada a partir do conteúdo desta mensagem.

A segurança do procedimento consiste no fato de ser computacionalmente inviável produzir duas mensagens distintas com o mesmo código de integridade ou, a partir do código de integridade, obter a mensagem de entrada.

Cada arquivo contido na mídia ótica é tratado como se fosse uma mensagem que passa, individualmente, pelo processamento do algoritmo. Ao final, obtém-se uma tabela com a relação dos nomes dos arquivos por diretório e seu respectivo código de integridade em hexadecimal, que pode ser usada para verificar a integridade dos respectivos arquivos. Dessa forma, o acréscimo, alteração ou remoção de um único caractere em um arquivo é condição suficiente para que o código de integridade gerado seja diferente, tornando detectável a substituição de conteúdo da mídia anexa a este Laudo.



Visto:

PN



184
2

Laudo nº 1351/2008 - INC/DITEC/DPF (Continuação)

III.2 – Validação dos códigos de integridade dos arquivos

A mídia em anexo contém um arquivo denominado “hashes.txt” que lista os nomes dos arquivos nela gravados precedidos do respectivo código de integridade. O código de integridade do arquivo “hashes.txt” encontra-se no item “V – DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS” do presente laudo.

Para verificar o código de integridade dos arquivos pode ser utilizado qualquer programa compatível com o algoritmo SHA-512. Um destes programas de distribuição gratuita é o fsum.exe, disponível em www.slavasoftware.com.

O processo de verificação envolve duas etapas: integridade dos arquivos contidos na mídia e integridade do próprio arquivo “hashes.txt”.

Assumindo que o sistema operacional utilizado seja da família Windows, que o programa fsum.exe esteja armazenado na pasta “c:\fsum” e que a mídia a ser verificada esteja no drive identificado pela letra D (d:\), os seguintes passos devem ser seguidos:

1. Na janela de prompt de comando (Iniciar → Programas → Acessórios → Prompt de comando) verificar o código de integridade do arquivo “hashes.txt”, digitando:

c:\fsum\fsum -d“d:” -sha512 hashes.txt

2. Ainda na janela de prompt de comando, verificar os códigos de integridade dos arquivos, digitando:

c:\fsum\fsum -jf -d“d:” -c hashes.txt

O resultado do passo (1) será um código impresso na tela, que deve ser comparado com aquele presente acima. O resultado esperado é que ambos sejam idênticos, indicando que não houve alteração na mídia ótica anexa. O resultado esperado do passo (2) é a correta verificação de todos os arquivos, ou seja, o programa não deve acusar nenhuma falha, indicando que todos os arquivos presentes na mídia estão íntegros.

III.3 – Visualização e armazenamento dos arquivos

Para visualizar o conteúdo da mídia, basta colocá-la no leitor de qualquer computador que a página inicial, com os resultados da perícia, deverá abrir automaticamente. Caso contrário, basta abrir diretamente o arquivo *index.htm* – localizado no diretório principal – com um software navegador como, por exemplo, o *Microsoft Internet Explorer* ou o *Mozilla*

PNV
2

Visto:



185
8

Laudo nº 1351/2008 - INC/DITEC/DPF (Continuação)

Firefox. A partir desta página pode-se visualizar o conteúdo gravado na mídia, navegando com o auxílio do menu que aparece à esquerda da referida página.

Recomenda-se configurar o software navegador para modo de trabalho "offline", de forma que o conteúdo dos arquivos do tipo "Temporários de Internet" seja visualizado sem atualização de dados em servidores externos.

Sobre o armazenamento dos arquivos apurados na mídia anexa a este Laudo salienta-se que os arquivos coletados foram copiados para a pasta "Export", e os arquivos gerados pelos peritos foram copiados para a pasta "Gerados".

IV – DOS EXAMES

Inicialmente foram realizados o levantamento e a identificação do material enviado para exame, cujos resultados encontram-se no item I – DO MATERIAL EXAMINADO.

As informações do material questionado original foram duplicadas através de técnica apropriada, que consiste na realização de uma cópia física integral e exata (bit a bit) do seu conteúdo para outra mídia magnética. Como medida de segurança, os exames periciais foram realizados sobre a cópia, ficando o material questionado original preservado.

Procedeu-se, então, através de técnicas apropriadas, a extração de conteúdo da mídia examinada. Cabe salientar que este processo atinge não apenas os arquivos diretamente acessíveis, mas também aqueles previamente apagados que pudessem ser recuperados.

Foram inspecionados os conteúdos dos arquivos, tanto os recuperados quanto os que já existiam acessíveis no disco rígido questionado, buscando-se evidências que correspondessem à solicitação formulada. Os peritos ressaltam que nas mídias analisadas encontram-se um número muito grande de arquivos (na ordem de milhões), e que, no presente laudo, apenas uma pequena fração de tais arquivos é analisada, de forma a responder, de forma pontual e não exaustiva, aos quesitos formulados.

Foi encontrado um arquivo contendo dados sobre movimentações de cotas do "Opportunity Fund". Tal arquivo contém uma tabela contendo 32803 (trinta e dois mil, oitocentos e três) registros de movimentação financeira. Cada registro especifica o tipo de movimento, data da movimentação, o cliente, o sub-fundo, quantidade de cotas, valor da cota, valor financeiro da movimentação, dentre outros dados. Quanto ao cliente, porém, tal arquivo

Visto:

PN



186
7

Laudo nº 1351/2008 - INC/DITEC/DPF (Continuação)

contém uma tabela que contém apenas dois códigos ("nu_cliente" e "nu_subs"), não especificando nome ou outro tipo de dado cadastral do cliente.

Foram encontradas, porém, tabelas contendo dados de clientes em outros arquivos presentes nas mídias analisadas, tais como código e nome. Realizando-se o cruzamento destes arquivos com o arquivo contendo a movimentação do "Opportunity Fund" foi possível identificar alguns dos clientes e sua respectiva movimentação de cotas no Fundo. Foram geradas diversas tabelas a partir destes cruzamentos, e tais tabelas são descritas nas sub-seções seguintes e estão presentes na mídia ótica anexa ao presente laudo.

Faz-se, a seguir, uma descrição detalhada dos passos acima resumidos.

IV.1 - Arquivos encontrados

Dentre os diversos arquivos de presentes nas mídias analisadas, os peritos destacam os seguintes:

A) Arquivos relacionados a movimentações do Opportunity Fund

Foi encontrado um arquivo contendo dados de movimentação de cotas do "Opportunity Fund", descrito a seguir:

- Arquivo "CaptacaoOFF_2004_01.mdb"

Arquivo encontrado na pasta "VOL3 \ PRIV \ ALanas \ My Documents \ Alberto \ Projetos \ Access \ ShareHolder".

Trata-se de um arquivo no formato Microsoft Access (.mdb), contendo algumas tabelas, dentre as quais destacam-se as seguintes:

dbo_CLIENTE	Tabela contendo dados de clientes. Apresenta vários campos, porém apenas dois ("nu_cliente" e "nu_subs") contêm dados preenchidos. O campo "nu_cliente" é um campo numérico, e está preenchido com valores compreendidos entre 150888 e 253631, que não se repetem. O campo "nu_subs" apresenta valores alfa-numéricos, que também são únicos.
dbo_PRODUTO_ATIVO	Tabela contendo dados dos sub-fundos, tais como código, nome e descrição de cada sub-fundo.
dbo_TIPO_MOVIMENTO	Tabela listando os tipos diferentes de movimentação de cotas, tais como subscrição, resgate, transferência, etc.

Visto:

PK
R



187
2

Lauda nº 1351/2008 - INC/DITEC/DPF (Continuação)

dbo_MOVIMENTO	Tabela contendo registro de movimentações de cotas do fundo, entre 10/12/1992 e 23/06/2004. Os registros desta tabela referenciam os das tabelas acima. Cada registro referencia o cliente que realiza a movimentação, qual sub-fundo, tipo do movimento, data, quantidade de cotas, valor financeiro, dentre outros.
---------------	---

Tabela 2 – Descreve as tabelas relevantes encontradas no arquivo "CaptacaoOFF_2004_01.mdb"

Nota-se que tais tabelas não apresentam o nome do cotista, apenas dois códigos ("nu_cliente" e "nu_subs").

B) Arquivos contendo nomes e códigos de clientes

Foram encontrados alguns arquivos contendo tabelas que relacionam nomes de clientes (e/ou outros dados) a número (código/identificador único). Posteriormente, foram realizados cruzamentos destes arquivos com o arquivo descrito no item "A" acima, de forma a identificar alguns dos clientes participantes das movimentações financeiras.

- Arquivos "db21.mdb", "db22.mdb" e "COTAS.MDB"

Arquivos encontrados na pasta "VOL2 \ HOME \ Sistemas \ Bases Access XP".

Os arquivos "db21.mdb" e "db22.mdb" são versões recuperadas, pela ferramenta pericial, do arquivo "db2.mdb" encontrado na pasta. Tratam-se de arquivos no formato Microsoft Access (.mdb), contendo diversas tabelas, dentre as quais encontram-se as tabelas "TabClientesDrive" e "TabClientesDriveOff". Ambas contêm dois campos: "nu_pessoa" e "cd_pessoa_sistema", mas, no caso da primeira, o campo "cd_pessoa_sistema" encontra-se preenchidos com valores numéricos, enquanto que na segunda tal campo é preenchido com valores alfa-numéricos. Nas duas tabelas os valores do campo "nu_pessoa" estão preenchidos com valores numéricos, partindo de 150000. Cabe ressaltar que os valores do campo "nu_pessoa" não se repetem nas duas tabelas (a intersecção das duas tabelas é vazia).

- Arquivo "db2-AlteracaoColoca.mdb"

Arquivo encontrado na pasta "VOL3 \ PRIV \ Luciana \ Documentos \ Temp".

Trata-se de um arquivo no formato Microsoft Access (.mdb), contendo algumas tabelas, dentre as quais destacam-se as tabelas "ClientesAtivos" e "ClientesInativos",

PN
Q

Visto:



188
f

Lauda nº 1351/2008 - INC/DITEC/DPF (Continuação)

as quais contêm registros relacionando o nome e CPF de clientes a um código numérico ("nu_cliente"). Tal código numérico é preenchido com valores que começam em 150000.

- Arquivo "SaldoCli.mdb"

Arquivo encontrado na pasta "VOL2 \ HOME \ ASSET \ Gerencial \ Deloitte", dentro do arquivo ZIP "SaldoCli.zip".

Trata-se de um arquivo no formato Microsoft Access (.mdb), contendo algumas tabelas, dentre as quais destaca-se a tabela "Saldo Cliente para Auditoria", que contém registros relacionando, dentre outros dados, nomes de clientes a um códigos numéricos ("nu_pessoa"). Este último campo encontra-se preenchido com valores numéricos, começando em 150000.

- Arquivos "CaptacaoCatia.mdb" e "CaptacaoCatia_Backup2.mdb".

Arquivos encontrados na pasta "VOL3 \ PRIV \ Luciana".

Tratam-se de dois arquivos no formato Microsoft Access (.mdb), com conteúdo semelhante, contendo algumas tabelas, dentre as quais destacam-se as seguintes: "MOVIMENTOS DA SEMANA", "MOVIMENTOS DO SEMESTRE" e "MOVIMENTOS PRE_BOLETA". Tais tabelas são encontradas em ambos os arquivos, e possuem, todas elas, um campo contendo o nome do cliente ("nm_cliente") e um código numérico ("nu_cliente"), dentre outros campos. Este último campo, novamente, contém valores numéricos começando em 150000.

C) Arquivos contendo nomes de clientes e números de subscrição

Além dos arquivos listados acima, foram encontrados também outros arquivos listando possíveis cotistas do "Opportunity Fund". Tais arquivos são listados a seguir:



- Arquivos "deloitte 121202.pdf" e "Price 201202.pdf"

Arquivos encontrado na pasta "VOL2 \ HOME \ ASSET \ JURIDICO \ CVC \ Rotinas \ Transferencia Biblioteca \ Elie \ 25-03-04".

Tratam-se de documentos digitalizados, contendo relatórios de procedimentos pré-acordados, com timbre, respectivamente, da "Deloitte Touche Tohmatsu" e "PricewaterhouseCoopers". Tais relatórios versam sobre o conteúdo do sítio na internet "http://www.brazilianinvestors.cjb.net", que, na época, segundo tais relatórios, continham uma listagem de supostos cotistas brasileiros no "Opportunity Fund". Tais relatórios são datados, respectivamente, de 12/12/2002 e 20/12/2002.

Visto:

PN

R



189
7

Laudo nº 1351/2008 - INC/DITEC/DPF (Continuação)

A referida listagem consiste em uma tabela, contendo 184 registros, com os seguintes campos: "CONTACTS", "SUB. CODE", "SUB-FUND", "SHARES".

- Arquivo "ListaShareholder.xls"

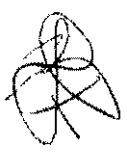
Arquivo encontrado na pasta "VOL3 \ PRIV \ Alanas \ My Documents \ Alberto \ Projetos \ OLD \ Projetos Varios on Alanas \ ListaShareHolder"

Trata-se de uma planilha, contendo uma tabela na qual são listados os nomes presentes nos dois relatórios citados no item anterior (arquivos "deloitte 121202.pdf" e "Price 201202.pdf"). Cada registro desta tabela contém quatro campos: "c1", que corresponde ao campo "CONTACTS" dos citados relatórios, campo "c2", correspondente ao campo "SUB.CODE", campo "c3", que não tem correspondente nos referidos relatórios, e campo "c4", que corresponde ao campo "SUB-FUND" nos relatórios citados. O arquivo "ListaShareholder.xls" não apresenta campo correspondente ao campo "SHARES", presente nos relatórios citados.

Ressalta-se também que tal planilha apresenta, interiormente, nos metadados do arquivo (substream SummaryInformation), como data e hora de criação e último salvamento, respectivamente, 14/10/2002 10:32:48 e 14/10/2002 10:48:36.

IV.2 - Arquivos gerados pelos peritos

Observando-se os as tabelas presentes nos arquivos descritos na subseção "IV.1", pode-se notar que todas apresentam, em comum, um código numérico para identificar o cliente ("nu_cliente" ou "nu_pessoa"), que, inclusive, estão compreendidos na mesma faixa (não começam de 1, mas sim de 150000). Tais semelhanças (nome do campo, função de identificador único e semelhança de valores), além da semelhança destes campos com o campo "nu_cliente" das tabelas "dbo_CLIENTE" e "dbo_MOVIMENTO", descritas no item "A" da subseção "IV.1", sugerem que tais números, em todas as tabelas mencionadas, representam a mesma entidade "Cliente". Foram então realizados cruzamentos de dados entre as tabelas descritas, e os resultados de tais cruzamentos foram copiados, na forma de planilhas, para a pasta "Gerados" da mídia ótica anexa ao laudo. Ressalta-se que nos casos em que o número de cliente se apareceu em mais de uma tabela, este estava sempre relacionado ao mesmo nome de cliente.



A) Clientes consolidados

A partir dos arquivos descritos na subseção "IV.1", item "B", foi gerada uma tabela contendo uma lista de clientes, com os seguintes campos: "nu_cliente", contendo o

DN
R

Visto:



CONFIDE

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

190
2

Laudos nº 1351/2008 - INC/DITEC/DPF (Continuação)

número de cliente; "nm_cliente", contendo o nome do cliente; "nu_cpf", contendo o CPF ou CNPJ do cliente, quando encontrado; "Origem", que contém o arquivo ou arquivos nos quais a informação foi encontrada. Ao arquivo gerado foi dado o nome "01 - ClientesConsolidados.xls".

B) Clientes consolidados com movimento

Foi realizado então um cruzamento dos dados consolidados no arquivo descrito no item "A" acima com as tabelas "dbo_MOVIMENTO" e "dbo_CLIENTE", descritas na subseção "IV.1", item "A", a fim de se separar, dos clientes descritos no item anterior, aqueles que tiveram alguma movimentação no "Opportunity Fund". O resultado de tal cruzamento foi consolidado na forma de uma tabela, com os seguintes campos: "nu_cliente", contendo o número de cliente; "nu_subs", contendo o número de subscrição do cliente; "nm_cliente", contendo o nome do cliente; "nu_cpf", contendo o CPF ou CNPJ do cliente, quando encontrado; "Origem", que contém o arquivo ou arquivos nos quais a informação acerca do nome e cpf do cliente foi encontrada. Ao arquivo gerado foi dado o nome "02 - ClientesComMovimento.xls".

C) Movimento Total Clientes

Com base na "dbo_MOVIMENTO", descrita na subseção "IV.1", item "A", foi gerada uma tabela contendo todo o movimento do fundo. Para a geração desta tabela, além da tabela anterior, foram utilizadas as demais tabelas descritas na subseção "IV.1", além do arquivo "02 - ClientesComMovimento.xls", gerado conforme descrito no item "B" acima. O resultado de tal cruzamento encontra-se no arquivo "03 - MovimentoTotalClientes.xls".

D) Movimento Total "ListaShareholder.xls"

Foi realizado também um cruzamento das tabelas descritas no item "A" da subseção "IV.1", com a tabela "ListaShareholder.xls", descrita na subseção "IV.1", item "C". Porém, neste caso, foi utilizada como chave para a realização do cruzamento o campo "nu_subs" (tabela "dbo_CLIENTE") com o campo "c2", descrito na subseção "IV.1", item "C". O resultado de tal cruzamento encontra-se no arquivo "04 - MovimentoTotalListaShareholders.xls".

V - DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS

Ao primeiro - Vide seção I - DO MATERIAL QUESTIONADO, do presente Laudo.

RN



CONFIDENCIAL

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

191
2

Laudo nº 1351/2008 - INC/DITEC/DPF (Continuação)

Ao segundo – Sim. Conforme descrito na seção “IV – DOS EXAMES”, subseção “IV.1 – Arquivos encontrados”, item “A”, foi encontrado o arquivo “CaptacaoOFF_2004_01.mdb”, que contém dados da movimentação de cotas do “Opportunity Fund”. Vide subseção “IV.1” para maiores detalhes. Tal arquivo foi copiado para a mídia ótica anexa ao presente laudo.

Ao terceiro – Além do arquivo descrito acima, foram encontrados arquivos contendo listagens de clientes, com seus respectivos códigos. A fim de identificar os possíveis clientes relacionados no arquivo “CaptacaoOFF_2004_01.mdb”, foram feitos cruzamentos, tomando-se por base o código do cliente e os dados encontrados nestes outros arquivos. Detalhes do procedimento utilizado para a realização de tais cruzamentos, bem como o resultado de tal procedimento, são descritos em na subseção “IV.2” do presente laudo.

Conforme descrito no item “III – DAS CONSIDERAÇÕES TÉCNICO-PERICIAIS”, a mídia em anexo contém um arquivo denominado “hashes.txt”, que lista os arquivos gravados na respectiva mídia precedidos do correspondente código de integridade SHA-512. O código de integridade do arquivo “hashes.txt” é o seguinte:

```
e1c84c1e15be87c6f6131852477b4b05be97029f6  
ea80d0e0a747431d7b0730fe88a56488ad9ea333a7a  
a40e1ae466d32b69a96e34f45c883bfe408ce26639
```

Nada mais havendo a lavrar, os peritos encerram o presente laudo, produzido em onze (11) folhas e uma mídia ótica (CD) anexa, que lido e achado conforme, assinam acordes.

FÁBIO MELO PFEIFER

Perito Criminal Federal – Terceira Classe

Matrícula 13.847

THIAGO DE SÁ CAVALCANTI

Perito Criminal Federal – Terceira Classe

Matrícula 14.767



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo - referente ao laudo n.º 1351/08
INC/DITEC/DPF - Instituto Nacional de Criminalística
(contém 01 (um) CD)

Ref. Operação Sathiyagraha

2



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

193
2

LAUDO Nº 1354/2008-INC/DITEC/DPF

**LAUDO DE EXAME FINANCEIRO
(Movimentação Financeira)**

Em 21 de maio de 2008, no INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA do Departamento de Polícia Federal, designados pelo Diretor, Perito Criminal Federal CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO, os Peritos Criminais Federais EVERALDO GOMES PARANGABA e DAVID ANTONIO DE OLIVEIRA elaboraram o presente laudo pericial criminal, no interesse do Procedimento nº 2007.61.81.001285-2, a fim de atender a solicitação do Delegado de Polícia Federal PROTÓGENES QUEIROZ, contida no Ofício nº 107/2008-Op.Sat/DINPE/DIP, de 15/05/2008, aqui recebido sob o protocolo nº 08059.002050/2008-23, e registrado no Sistema de Criminalística sob nº 929/2008-INC/DITEC/DPF em 20/05/2008, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- 1) Qual a natureza e as características do material encaminhado a exame?
- 2) No referido material existem arquivos evidenciando a existência de registros financeiros que demonstrem subscrições de cotas no fundo de investimento denominado *Opportunity Fund*?
- 3) Em sendo a resposta positiva, pode-se dizer em nome de quem estão registradas essas subscrições?
- 4) Outros dados julgados úteis a critério dos senhores peritos.

Visão

- SIGILOS



0002498333 Laudo 1354/08

194
2**I – DO MATERIAL EXAMINADO**

Foi objeto de análise financeira, o seguinte material:

- Arquivos contidos nos diretórios “VOL2” e “VOL3” da partição com sistema de arquivos Novell Netware, extraída da imagem “compaq.dd” contida no disco rígido de marca Seagate, modelo Barracuda 7200.9, capacidade nominal de 200GB, número de série 4ND2E0JN, tipo Serial ATA, com uma única partição primária tipo ext2, sem rótulo, de tamanho 183,3GB e 2,5MB de espaço não alocado (objeto do Laudo nº 1351/2008 – INC/DITEC/DPF);

- Mensagens eletrônicas do programa Lotus Notes que se achavam arquivados em um dos discos rígidos apreendidos.

Além disso, subsidiaram as análises os documentos que formavam o Inquérito Administrativo (IA) CVM nº 08/01, que foi instaurado com a finalidade de apurar a eventual prática das seguintes irregularidades (folhas 002089 do IA):

a) Descumprimento da decisão tomada pelo Colegiado, na reunião de 01/08/97, no sentido de que todos os documentos relacionados à oferta de cotas do fundo constasse vedação à participação de investidores residentes e domiciliados no Brasil como cotistas do fundo, e

b) Os gestores, representantes e administradores do *Opportunity Fund* estarem realizando algum tipo de esforço de venda de cotas do fundo no Brasil, sem registro na CVM.

Os documentos utilizados que auxiliaram os presentes exames foram:

- *SUBSCRIPTION AGREEMENT* (Acordo de Subscrição), apresentando os claros parcialmente preenchidos, dos quais em um deles consta o nome de LUIS ROBERTO DEMARCO ALMEIDA (folha 70 do IA);

195
8

- Correspondência em língua estrangeira (inglês) datada de 05/09/97, do Administrador, Agente de Registro e Transferência do *Opportunity Fund* para LUIS ROBERTO DEMARCO ALMEIDA, confirmando a subscrição no valor de US\$ 150.000 no subfundo *Aggressive Equities*, referente ao número "1001213-368" (folha 77 do IA);

- Correspondência em língua estrangeira (inglês) datada de 05/09/97, do Administrador, Agente de Registro e Transferência do *Opportunity Fund* para LUIS ROBERTO DEMARCO ALMEIDA, confirmando a subscrição no valor de US\$ 350.000 no subfundo *Brazilian Fixed Income Derivatives*, referente ao número "10001213-368" (folha 78 do IA); e

- *SUPPLEMENTED PRIVATE PLACEMENT MEMORANDUM* do *OPPORTUNITY FUND*, datado de 11/05/98, em língua estrangeira (inglês) (folhas 0778/0837 do IA).

II – DO OBJETIVO DOS EXAMES

O presente laudo tem por objetivo informar a natureza e as características do material encaminhado a exame; constatar se no referido material existem registros financeiros que demonstrem subscrições de cotas no fundo de investimento denominado *Opportunity Fund*, informando, em caso positivo, se é possível dizer em nome de quem estão registradas essas subscrições.

III – ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Tendo em vista que os trabalhos ora desenvolvidos se referem ao fundo de investimento estrangeiro denominado *OPPORTUNITY FUND*, os signatários acreditam ser interessante informar o que seria esse fundo segundo a definição encontrada no próprio material de exame no arquivo "projeto final.doc", oriundo da pasta "VOL3\PRIVAElias\My Documents\Cotas\EduardoMoreira".

De acordo com o citado arquivo:



SIGILOSO

Página 3/16



Visto


196
f

“O Opportunity Fund é o fundo offshore do Opportunity. Fundos offshore são fundos no exterior em dólares, que se distinguem dos fundos nacionais. O Fund é formado por vários subfundos, chamadas classes, cada uma com estratégias e objetivos de investimento diferentes. Isto fornece ao cliente um variado leque de possibilidades de rendimento, como renda fixa, ações ou dívida por exemplo. Este tipo de fundo, um grande fundo contendo vários subfundos é chamado de umbrella fund. Em outras palavras, trata-se de um grande fundo composto por vários subfundos. Se para o cliente cada classe representa um verdadeiro fundo onde ele pode aplicar seu dinheiro, juridicamente existe apenas o Opportunity Fund. Assim, qualquer que seja a classe na qual o cliente investir, seja um fundo de renda fixa ou um de ações, o cliente está investindo no Opportunity Fund. Existem hoje cerca de 35 classes no Opportunity Fund, para corresponder a todas as possíveis preferências de estratégias dos clientes: Hedge, Global, Technology, Arbitrage, Aggressive, etc.

Algumas das funções do Fund são feitas por terceiros. O banco ABN-AMRO do Brasil é o custodiante de todos os papéis de bolsa brasileira. O custodiante de papéis de bolsa internacional é a Brown Brothers em Nova York. O registro dos fundos, além das aplicações, dos resgates e dos dados dos cotistas é feito pelo ABN-AMRO das ilhas Cayman. Ou seja, o Opportunity Fund está oficialmente e legalmente registrado nas Ilhas Cayman, trata-se de uma companhia das ilhas Cayman. O Opportunity é o administrador do Fund e o gestor dos investimentos, é ele quem administra os fundos e faz as operações financeiras. Enfim, para mais informações sobre o Opportunity Fund convém ler o Supplemented Private Placement Memorandum, que é o guia de investimento do Fund.”

O referido arquivo apresenta como data do último salvamento o dia 01/10/99, conforme registros dos meta-dados internos do arquivo Microsoft Word. Anexo seguem as folhas 0778/0837 do Inquérito CVM nº 08/01 que representam o *SUPPLEMENTED PRIVATE PLACEMENT MEMORANDUM* (Memorando de Colocação Privada – Suplementado) do *OPPORTUNITY FUND*, identificado como Anexo 04 do presente Laudo.

SIGILOS

Página 4/16

197
8

IV – DOS EXAMES

Foram realizados exames de observação direta auxiliados por software específico, com a finalidade de se encontrar as informações necessárias que pudessem atender ao objetivo da perícia, além de informações adquiridas junto a páginas da internet relacionadas ao mercado financeiro nacional e internacional.

Durante as análises efetuadas, os arquivos (registros) que ofereceram interesse pericial no entender dos Peritos tiveram suas informações processadas em planilhas eletrônicas de forma individualizada por nome de pessoa física e/ou jurídica. Posteriormente, as informações obtidas foram analisadas e cotejadas onde foi possível.

Os trabalhos foram desenvolvidos com observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, à legislação específica.

No decorrer da avaliação dos arquivos registrados no material enviado a exame, os signatários puderam constatar que em sua maioria esses arquivos se referiam às pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas direta ou indiretamente ao Grupo Opportunity.

Dentre os diversos arquivos estudados, os signatários separaram alguns que por suas peculiaridade forneceram as informações necessárias para responder os quesitos da autoridade policial.

Tendo em vista que em algumas situações as pastas nas quais foram encontrados os arquivos segregados são identificadas por nomes relativamente grandes, os peritos acharam por bem adotar uma simbologia para facilitar a narração e o entendimento dos exames. Para isso se valeram de números cardinais para substituir os nomes dessas pastas, conforme mostra a Tabela 01 a seguir.


SIGILOSO
Página 5/16

198
7

TABELA 01	
Nº	ORIGEM DA PASTA
01	VOL3\PRIV\ALanas\My Documents\Alberto\Projetos\Access\ShareHolder
02	VOL3\PRIV\Luciana\Documentos\Temp
03	VOL2\HOME\ASSET\Gerencial\Deloitte
04	VOL3\PRIV\Luciana
05	VOL2\HOME\ASSET\JURIDICO\CVC\Rotinas\Transferencia Biblioteca\Elie\25-03-04
06	VOL2\HOME\Sistemas\Bases Access
07	VOL2\HOME\ASSET\CONTABIL\MUTUO\SISTEMA DE MUTUO

Após essa providência, os signatários relacionaram os arquivos atribuídos a essas pastas na Tabela 02, porém, utilizando os números cardinais que passaram a identificá-las. Junto ao nome do arquivo, na linha logo abaixo, foram inseridos os nomes das tabelas, porventura existentes, que foram usadas para se obter as informações necessárias.

TABELA 02	
PASTA Nº	ARQUIVO
01	CaptacaoOFF 2004 01.mdb
	Tabelas: "dbo CLIENTE", "dbo MOVIMENTO", "dbo PRODUTO_ATIVO" e "dbo TIPO MOVIMENTO"
02	db2-AlteracaoColoca.mdb
	Tabelas: "Clientes", "ClientesAlterados", "ClientesAtivos" e "ClientesInativos"
03	SaldoCli.zip – SaldoCli.mdb
	Tabelas: "Saldo Cliente para Auditoria" e "Classificacao Clientes"
04	CaptacaoCatia.mdb
	Tabelas: "MOVIMENTOS DA SEMANA", "MOVIMENTOS DO SEMESTRE" e "SALDOS"
04	CaptacaoCatia Backup2.mdb
	Tabelas: "MOVIMENTOS DA SEMANA", "MOVIMENTOS DO SEMESTRE" e "MOVIMENTOS PRE BOLETA"
05	deloitte 121202.pdf
05	Price 201202.pdf
06	COTAS.MDB
	Tabelas: "TabClientesDrive" e "TabClientesDriveOff"
07	Mutuo.mdb

Nos exames dos arquivos descritos na Tabela 02 os signatários evidenciaram que a tabela "dbo_MOVIMENTO", que compõe o arquivo "CaptacaoOFF_2004_01.mdb", que se originou da pasta identificada como número "01", composta de 32.803 linhas e 14 colunas, consiste em uma movimentação financeira em dólares norte-americanos, referente ao

199
8

período de 10/12/92 a 23/06/04, informando o número do cliente (campo "nu_cliente") e o número do produto (campo "nu_produto"), entretanto, não identifica o nome do cliente, do produto e, ainda, se diz respeito ou não ao fundo estrangeiro *OPPORTUNITY FUND* objeto da perícia. Por sua vez, a tabela "dbo_TIPO_MOVIMENTO", composta de 8 linhas e 4 colunas, que também pertence ao arquivo em apreço, revela o significado registrado no campo "in_tipo_mvt" (5ª coluna da esquerda para direita) da tabela inicialmente mencionada, ou seja, "dbo_MOVIMENTO".

De acordo a tabela "dbo_TIPO_MOVIMENTO", os significados dos códigos lançados no campo "in_tipo_mvt" da tabela "dbo_MOVIMENTO" são os seguintes:

TABELA 03			
in tipo movimento	nm tipo movimento	de tipo movimento	mult movimento
1	Subscript.	Subscription	1
2	Switch/Red	Switch Redemption	-1
3	Switch/Sub	Switch Investment	1
4	Redemption	Redemption	-1
5	Transf/Red	Transfer Redemption	-1
6	Transf/Sub	Transfer Investment	1
7	Transfer	Transfer	0
8	Switch	Switch	0

Como se vê, os significados (em números cardinais) dizem respeito à subscrição (subscription), resgate (redemption), troca/resgate (Switch/Red), troca/subscrição (Switch/Sub), transferência/resgate (Transfer Redemption), transferência/investimento (Transfer/Investment), transferência (Transfer) e troca (Switch).

Já a tabela "dbo_PRODUTO_ATIVO", também do mesmo arquivo, fornece os significados dos números atribuídos aos produtos, ou seja, do campo "nu_produto". Essa tabela, composta de 95 linhas, permitiu aos peritos verificar que todos os produtos registrados na tabela "dbo_MOVIMENTO" são idênticos àqueles produtos existentes na tabela citada inicialmente, ou seja, "dbo_PRODUTO_ATIVO".

Visto

SIGILOSO

200
7

Na pasta identificada como "2", o arquivo "db2-AlteracaoColoca.mdb" contém as tabelas "Clientes", "ClientesAlterados", "ClientesAtivos" e "ClientesInativos". A tabela "Clientes", composta de 4.233 linhas e 4 colunas, fornece um número formado por 4 algarismos no campo "cd_pessoa_sistema" para cada um dos nomes das pessoas registradas no campo "nm_pessoa", seguido dos campos "CPF/CNPJ" e "Ativo/Inativo", enquanto a tabela "ClientesAlterados", que é compreendida de 226 linhas e 2 colunas, apresenta os campos "nm_pessoa" e "nu_pessoa", sendo que neste último campo o número é formado por números que variam de 6 a 10 algarismos, que nenhuma relação têm com a tabela anterior. Já nas tabelas "ClientesAtivos" e "ClientesInativos", formadas, respectivamente, por 1.328 e 2.905 linhas, todas as duas compreendidas de 5 colunas, verifica-se que elas vinculam os campos "cd_pessoa_sistema" e "nu_cliente", narrados há pouco, ao campo "nm_pessoa".

Em razão de os códigos numéricos (chave primária) existentes nos campos "nu_pessoa" das tabelas "ClientesAtivos" e "ClientesInativos", do arquivo "db2-AlteracaoColoca.mdb", da pasta "02" serem parcialmente semelhantes àqueles contidos no campo "nu_clientes" da tabela "dbo_MOVIMENTO", do arquivo "CaptacaoOFF_2004_01.mdb", da pasta "01", mister se fez a realização de confrontos para evidenciar se tais registros se encontram ao mesmo tempo nessas duas tabelas.

Tal situação também pode ser verificada no arquivo "CaptacaoCatia.mdb", que pertence à pasta identificada como "04", pois nas tabelas "MOVIMENTOS DA SEMANA", "MOVIMENTOS DO SEMESTRE" e "SALDOS" do arquivo em tela existem os campos "nu_cliente" e "nm_cliente" que demandam confronto para se evidenciar se algum desses códigos numéricos (número do cliente) coincidem com algum dos códigos constantes na tabela "dbo_MOVIMENTO".

Quanto ao arquivo "COTAS.MDB", da pasta "6", as tabelas "TabClientesDrive" e "TabClientesDriveOff", respectivamente, compreendidas de 5.439 e 4.333 linhas, todas dotadas de 2 colunas, ajudam a reforçar as constatações anteriores, pois seus campos "nu_pessoa" e "cd_pessoa_sistema" se completam, formando um só banco de dados.

201
2

Tendo em vista as circunstâncias narradas acima e que o material objeto de exame (dispositivos de armazenamento computacional) deste laudo também está sendo analisado pelos Peritos Criminais Federais da área de informática, os signatários solicitaram o auxílio desses profissionais com a finalidade de racionalizar e evitar duplicidade de trabalho.

Os exames elaborados pelos profissionais em apreço resultaram na elaboração do Laudo de Exame de Dispositivo de Armazenamento Computacional (HD) nº 1351/08-INC/DITEC/DPF e permitiu aos signatários evidenciar que referidos arquivos estavam relacionados ao fundo de investimento estrangeiro *OPPORTUNITY FUND*. Na análise desses arquivos, constatou-se que o fundo em questão movimentou, no período de 10/12/92 a 23/06/04, a título de subscrição, a importância total de US\$ 1.970.543.873,76 (um bilhão novecentos e setenta milhões quinhentos e quarenta e três mil dólares e setenta e seis centavos), dos quais US\$ 233.191.809,64 (duzentos e trinta e três milhões cento e noventa e um mil oitocentos e nove dólares norte-americanos e sessenta e quatro centavos), foram parcialmente identificados por intermédio da realização do confronto necessário que foi narrado anteriormente.

As pessoas físicas e/ou jurídicas identificadas encontram-se demonstradas na Tabela 04, que segue abaixo.

TABELA 04	
NÚMERO	CLIENTE
252919	Maria Erotildes de Lima Zeckser
253195	Agora Fundo de Aplicacoes em Cotas de FIF
253103	Alberto Hídeki Kanamura
253341	Alexandre Antunes de Andrade
253267	Almir Ferreira Santos
253106	Anna Martta Baroso do Amaral Villares
253604	Anna Paola Zonari de Lorenzo
253429	Antonio Claudio Nogueira de Carvalho
253108	Antonio Luiz Giamundo
253043	Banco BBA-Creditanstalt S.A. - Conta 18
253266	Banco BBA-Creditanstalt S.A. - Conta 22
253273	Banco BBA-Creditanstalt S.A. - Conta 23
253311	Banco BBA-Creditanstalt S.A. - Conta 24

SIGILOS

Página 9/16

2002
2

TABELA 04	
NÚMERO	CLIENTE
253470	Banco BBA-Creditanstalt S.A. - Conta 25
253303	BEC FIF com Aplicacoes em Quotas de FI
253198	Carlos Alberto Carnaval
253022	COMETRANS S/A
253231	Compuadd Computadores Ltda
253521	Daniela Maluf Pfeiffer
253460	Database Services Ltda
253015	Delta Participacoes Ltda
253380	Distribuidora de Bebidas Assuncao
253279	Eduardo Portugal Pedreira
253062	Elaine Coutinho Schulze
253422	Elandau Consultoria Economica S/C LTDA
253624	FAQ de FIF 60 - FAPA - Exclusivo - Spirit CV
253247	Fdo Azul de Apli. em Cotas VIII de FIF
253044	Fdo Azul Previ de Apli. em Cotas de FIF
253344	Fischer Brasil Indústria e Comercio Ltda
253208	Flavia Salgado E. Rodriguez Pazos e/ou
252928	Flavio Gelman
253469	Francisco Henrique D Alvares F. Fº e/ou
252926	Fundacao Aracruz de Seg. Social - ARUS
253291	Fundacao CEEE Seg. Social - ELETROCEEE
253023	Fundo Azul de Aplic. em Cotas VII FIF - Caixa
253475	Fundo Caixa de Aplicacao em Cotas IV de FIF
253374	Gamcan Ltd.
253221	Georgia Palermo Rudge
253387	Grace Bertolin Correa
253254	HG Top Fdo de Rda Fixa Cap. Estr. - Hedging
253384	Ines Correa de Souza
253319	Joao Carlos de Magalhaes Rios
253265	Ladislao Dzieciolowski
253348	Laercio Henrique
253370	LAZARD FRERES & CO.
253239	Leonardo Lee
253193	Lloyds Opportunity Hedge FAQ FIF- Bco Itau
253272	LOPENE - Incorporacoes Imobiliarias Ltda
253522	Luiz Otavio Nunes West
253230	Luiz Rodolpho de Campos
253442	Luiza Helena da Costa Tourinho
253400	Manoel Lopes Neto
253249	Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem
253290	Maria da Conceicao Xavier Oliveira



SIGILOS
Página 10/16


203
f


TABELA 04	
NÚMERO	CLIENTE
253480	Maria de Fatima Gracio Fagundes
253457	Maria Eduarda Perci Benigno (menor)
253457	Maria Eduarda Perci Benigno (menor)
252919	Maria Erotildes de Lima Zeckser
253223	Maria Lucia Maciel Nogueira
253220	Mauricio Britto Magalhaes
253122	Monica Marchevsky Carneiro
253288	Nelson Quaresma Brandao
253369	Nicol Empr. e Participações LTDA
253452	Opp 1 ML FIC de FMIA
253453	Opp Logica ML FAC FMI
252921	Opportunity Computers Systems Ltda
253006	Opportunity Logica Adm de Recursos Ltda
253502	Opportunity MEM S.A.
253535	Orlando de Mello
253278	Paulo Roberto Barbosa Guimaraes
253234	RIC Consultoria em Telecomunicacoes S.A.
253626	Ricardo Carlos Kaufmann
253182	RNK Empreendimentos Ltda
253074	Roberto Guimaraes de Faria
253268	Roberto Kaminitz
253450	Rubens Hillcoat Riet Correa
253301	Sao Marcos Empre. e Participacoes S.A.
253282	Sasse Cia Nacional de Seguros Gerais
253361	Sergio Augusto Najar
253373	STEINHARDT OVERSEAS F.LTD
253371	STEINHARDT PARTNERS LP
253458	Tarcisio Ribeiro de Albuquerque Filho
253581	Telinvest S.A.
253277	Therezinha Moreira de Brito

Visto
f

Quanto aos valores registrados nos números de clientes (campo "nu_cliente") atribuídos a cada uma das pessoas descritas na Tabela 04, o arquivo 03 - "MovimentoTotalClientes.xls" gerado que se encontra no CD anexo, permite obter essa informação, além das datas e outros tipos de movimentação (resgates, transferência, etc.).

204


Na continuidade dos trabalhos periciais, foram encontradas outras pastas de arquivo que merecem ser destacadas por ter relação com o objetivo do exame, que é o caso dos arquivos "deloitte 121202.pdf" e "Price 201202.pdf", que foram encontrados na pasta identifica como "05".

O arquivo "deloitte 121202.pdf" representa uma correspondência datada de 12/12/02, na qual a empresa Deloitte Touche Tohmatsu (empresa de auditoria) encaminha ao OPPORTUNITY FUND (At. Sra. Verônica Dantas) o resultado do levantamento que lhe foi solicitado em relação à constatação de informações publicadas na internet no site <http://www.brazilianinvestors.cjb.net>, do provedor www.cjb.net, e no site do provedor fortunecity.com, no qual se verificou, no dia 11/12/02, a veiculação de informações acerca de possíveis cotistas brasileiros no OPPORTUNITY FUND. De acordo com a empresa Deloitte, as informações encontradas foram copiadas e coladas eletronicamente com a finalidade de registrar em arquivo o constatado. De igual maneira, o arquivo "Price 201202.pdf", também se trata de uma correspondência datada de 20/12/02, na qual a empresa PricewaterhouseCoopers encaminha ao OPPORTUNITY FUND o resultado obtido referente ao mesmo assunto narrado no arquivo mencionado no início do parágrafo. Apesar de esses arquivos serem procedentes de empresas diferentes, o resultado constatado foi o mesmo, ou seja, a divulgação de nomes de pessoas físicas brasileiras no campo "CONTACTS", seguida dos campos "SUB-CODE" (código da subscrição), "SUB-FUND" (nome do subfundo) e "SHARES" (quantidade de ações ou cotas). 

Na análise das informações contidas nos dois arquivos comentados anteriormente, os peritos puderam verificar que eles informam os nomes dos investidores brasileiros, relacionados aos respectivos códigos de subscrição, nomes dos subfundos e quantidades de ações (cotas). De posse de tais registros e com o auxílio dos Peritos Criminais de Informática, procedeu-se os necessários cotejos desses registros com a movimentação financeira do OPPORTUNITY FUND que foi encontrada na tabela "dbo_MOVIMENTO", do arquivo CaptacaoOFF_2004_01.mdb, da pasta "1", o que possibilitou evidenciar que os registros existentes nos arquivos "deloitte 121202.pdf" e "Price 201202.pdf", referentes aos



205

campos "SUB-CODE", "SUB-FUND" e "SHARES" coincidem. Em decorrência dessa constatação que permitiu relacionar os registros do campo "SUB-CODE" aos registros existentes no campo "nu_subs", do arquivo "CaptacaoOFF_2004_01.mdb", contido na pasta descrita nº 01 da Tabela 01, fez-se então o caminho inverso, ou seja, procurou-se resgatar todas as movimentações financeiras registradas em nome das pessoas que se encontravam no campo "CONTACTS", que foi encontrado tanto pelas empresas Deloitte Touche Tohmatsu e PricewaterhouseCoopers. A importância total da movimentação financeira encontrada no nomes relacionados nos documentos das empresas Deloitte Touche Tohmatsu e PricewaterhouseCoopers é de US\$ 47.182.788,67 (quarenta e sete milhões cento e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e oito dólares e sessenta e sete centavos). Os valores detalhados em nome de cada desses subscritores encontram-se relacionados no arquivo "04 - MovimentoTotalListaShareholders.xls", gravado no CD anexo.

Sobre o assunto narrado há pouco, os signatários ressaltam que dentre as diversas mensagens eletrônicas encontradas na caixa de mensagem do programa Lotus Notes, contidas no arquivo "EPenido.nsf", provenientes da pasta "Lotus\Domino\Data\Mail", no dia 30/09/04, às 18:34 horas, existe a mensagem encaminhada por Ana Carolina Silva encaminhando anexo um arquivo *Word* denominado "Lista.doc". Esse arquivo é compreendido de 2 folhas e apresenta uma tabela composta de 3 colunas (NOME, TELEFONE e OBSERVAÇÕES), com 35 nomes relacionados dentre os quais alguns se acham realçados por cor amarela. Logo abaixo dessa tabela estavam inseridos os dizeres "Os assinalados em amarelo já foram convocados.", também realçados por cor amarela. No final do arquivo, estão inseridos nomes de advogados relacionados ao nome Opportunity. Na coluna denominada "OBSERVAÇÕES", nota-se que as pessoas relacionadas na coluna "NOME" foram procuradas possivelmente pela pessoa que enviou a mensagem eletrônica para Eduardo Penido, no caso, Ana Carolina Silva, com a finalidade de se obter informações acerca de determinado assunto. Além disso, nota-se também a inserção de nomes de advogados para os clientes, estes, possivelmente, seriam os descritos na coluna "NOME", da citada tabela. Pelas características verificadas no referido documento, os signatários constataram que a maioria dos nomes existentes nessa tabela é a mesma que foi divulgada na

Visto

SIGILOS

Página 13/16

208 /

internet e foram objeto de exame das empresas de auditoria Deloitte Touche Tohmatsu e PricewaterhouseCoopers. Anexo segue o arquivo "Lista.doc" mencionado como Anexo 04.

Quanto aos documentos relacionados ao Inquérito Administrativo CVM nº 08/01, constata-se que as informações contidas no SUBSCRIPTION AGREEMENT (folha 70-IA – Anexo 01), nas correspondências em língua estrangeira (inglês) (Anexos 02 e 03) datadas de 05/09/97, do Administrador, Agente de Registro e Transferência do Opportunity Fund encaminhadas para LUIS ROBERTO DEMARCO ALMEIDA, confirmando a subscrição no valor de US\$ 150.000 no subfundo *Aggressive Equities*, referente ao número "1001213-368" (folha 77-IA) e US\$ 350.000 no subfundo *Brazilian Fixed Income Derivatives*, referente ao número "1001213-368" (folha 78-IA) são procedentes, porque os registros existentes na tabela "dbo_MOVIMENTO", do arquivo CaptacaoOFF_2004_01.mdb, da pasta "1", corroboram tal afirmação mediante procedimento de busca pelo número "1001213".

Outra informação que também chamou a atenção dos signatários foram os registros contidos na pasta identifica como "7" da Tabela 01, principalmente o arquivo "Mutuo.mdb", compreendido de 15.233 linhas e abrangendo o período compreendido entre 31/12/98 a 27/10/04, totalizando a importância de R\$ 465.233.973,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões duzentos e trinta e três mil novecentos e setenta e três reais). O Anexo 06 do presente laudo mostra de forma sintética essa constatação. Na referida tabela procurou-se evidenciar a movimentação por financiador e qual foi o principal tomador de mútuo em relação a cada um dos financiadores. Maiores detalhes acerca desse arquivo poderão ser obtidos no próprio arquivo "Mutuo.mdb", da pasta "VOL2\HOME\ASSET\CONTABIL\MUTUO\SISTEMA DE MUTUO", que se encontra gravado em mídia magnética CD) que acompanha o presente laudo.

Na análise das informações contidas na tabela acima se verifica que os mútuos são efetuados entre as empresas que pertencem ou têm relacionamento com o grupo Opportunity.

SIGILOSO

Página 14/16

Finalizados os exames, no próximo item os Peritos passam a responder os quesitos da autoridade policial.

V – DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS:

1) Qual a natureza e as características dos documentos enviados a exame?

Resposta: Os documentos examinados encontram-se descritos no item I – DO MATERIAL EXAMINADO

2) No referido material existem arquivos evidenciando a existência de registros financeiros que demonstrem subscrições de cotas no fundo de investimento denominado Opportunity Fund?

Resposta: Sim.

3) Em sendo a resposta positiva, pode-se dizer em nome de quem estão registradas essas subscrições?

Resposta: Os arquivos “03 – MovimentoTotalClientes.xls” e “04 - MovimentoTotalListaShareholders.xls” gerados que se encontram no CD anexo, permitem obter essa informação, além das datas e outros tipos de movimentação (resgates, transferência, etc.).

4) Outros dados julgados úteis a critério dos senhores peritos.

Resposta: Os signatários ressaltam o que foi mencionado na parte final do item IV – DOS EXAMES, ou seja, os registros contidos na pasta identifica como “7” da Tabela 01, principalmente o arquivo “Mutuo.mdb”, compreendido de 15.233 linhas e abrangendo o período compreendido entre 31/12/1.998 a 27/10/2.004, totalizando a importância de R\$ 465.233.973,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões duzentos e trinta e três mil novecentos e setenta e três reais). O Anexo 06 do presente laudo mostra de forma sintética

SIGILOSO

Página 15/16

2008

essa constatação. Maiores detalhes acerca desse arquivo poderão ser obtidos no próprio arquivo que se encontra gravado em mídia magnética que acompanha o presente laudo.

Na análise das informações contidas na tabela acima se verifica que os mútuos são efetuados entre as empresas que pertencem ou têm relacionamento com o grupo Opportunity.

Os anexos deste Laudo foram gravados em meio digital de armazenamento denominado "CD-R" (Compact Disc Recordable), tipo de mídia óptica que permite a gravação permanente de informações sem a possibilidade de alterações posteriores. Além disso, para garantir a integridade das informações armazenadas no CD-R, foi efetuada autenticação eletrônica dos arquivos produzidos, utilizando-se, para isso, de programa que implementa o algoritmo de domínio público MD5 (65079132ade09055fe4ffc835162a0f1).


Com o Laudo, os signatários devolvem o material recebido para exame.

Nada mais havendo a lavrar, os Peritos encerram o presente Laudo, produzido em 15 (quinze) folhas acompanhado de 6 (seis) anexos (Anexo 01 – 1 folha; Anexo 02 – 1 folha; Anexo 03 – 1 folha; Anexo 04 – 60 folhas; Anexo 05 – 2 folhas e Anexo 06 – 2 folhas) que, lidos e achados conforme, assinam acordes.

Visto



EVERALDO GOMES PARANGABA
Perito Criminal Federal – Classe Especial
Matrícula nº 6699



DAVID ANTONIO DE OLIVEIRA
Perito Criminal Federal – Segunda Classe
Matrícula nº 10.409



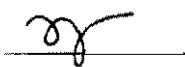
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contém 01 (um) CP referente ao Laudo n.º 1354/2008
INC/DITGC/DPF - Instituto Nacional de
Criminalística

Ref. Operação Sathia-graha

12/08

TERMO DE ENCERRAMENTO DO
VOLUME

AOS 24/06/2008 EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 167 DO
PROVIMENTO COGE Nº 64, DE 28/04/2005, ENCERRO O
PRESENTE VOLUME DOS AUTOS n.º 2008.6181 008919 -1,
COM 210 FOLHAS, DEVIDAMENTE NUMERADAS,
RUBRICADAS, E NA MESMA DATA ABRO O SEGUNDO
VOLUME, NO QUAL TERÁ PROSSEGUIMENTO A
INSTRUÇÃO RELATIVA EM CURSO. DO QUE, PARA
CONSTAR, LAVREI O PRESENTE TERMO. EU, ,
TÉC/ANALISTA JUDIC., R.F. nº 3519, DIGITEI E SUBSCREVO.-

.....